



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

DECRETO Nº 108 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO PELO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.

WESLEY DINIZ, Prefeito Municipal de Piracema, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as comemorações do dia do Servidor Público na data de 28 de Outubro;

Considerando a conveniência do Município em alterar tal data para uma melhor efetividade na prestação de serviços públicos;

DECRETA:

Art. 1 Fica decretado ponto facultativo na esfera da Administração Pública Municipal o dia 14 de novembro do ano corrente.

Art. 2º Nos setores de serviços essenciais compete a cada Secretário a elaboração de regime de prestação de serviço e/ou atendimento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Piracema/MG, 10 de novembro de 2022.

Publicado em 10 / 11 / 22
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142. de 14/09/2012.

WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

